



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 90, 08 de outubro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 08 de outubro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas, apresentada pelo Hospital de Caridade de Canela, referente ao valor repassado de Emenda Individual n.º 86, indicada pelo vereador Merlin Jone Wulff, no valor de R\$ 146.460,18 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e dezoito centavos), conforme Processo n.º 2024/11642.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde